

ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

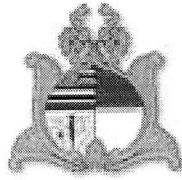
SESSÃO Nº22

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

CÓPIA AUTÊNTICA DA ATA

ATA DA SESSÃO DO DIA 20 DE JULHO DE 2020.

Aos vinte dias do mês de julho do ano dois mil e vinte, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, às nove horas, na Sala de Sessões das Câmaras Criminais deste Tribunal de Justiça, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, foi aberta a sessão da TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL. Presentes os Senhores Desembargadores: JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS, VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO, TYRONE JOSÉ SILVA, JOSEMAR LOPES SANTOS. A Procuradora de Justiça: DRA. RITA DE CASSIA MAIA BAPTISTA e a Secretária: JOSEANE FERREIRA FRÓES. Aprovada a Ata da sessão anterior. INICIOU COM **JULGAMENTO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - Pje:1-HABEAS CORPUS N.º 0804408-50.2020.8.10.000-BARRA DO CORDA/MA**; PACIENTE: CARLOS CESAR CARVALHO DE SOUSA; IMPETRANTE: JEASY NOGUEIRA ARAÚJO SILVA (OAB/MA Nº 15.786);IMPETRADO: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA/MA; **RELATOR: DES. JOSEMAR LOPES SANTOS**; PROCURADORA DE JUSTIÇA: MARIA LUIZA RIBEIRO MARTINS. "UNANIMEMENTE DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E DENEGOU A ORDEM IMPETRADA, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".Votaram os Senhores Desembargadores JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e TYRONE JOSÉ SILVA. NOTA: FINDOS OS JULGAMENTOS DOS PROCESSOS JUDICIAIS ELETRÔNICOS – Pje, **INICIOU-SE JULGAMENTOS DOS PROCESSOS FÍSICOS:1-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Apelação Criminal NÚMERO PROCESSO N.º 0000441-43.2016.8.10.0138 PROTOCOLO N.º 003137/2019 - URBANO SANTOS**; Apelante:FRANCISCO DOS SANTOS; Advogado: FRANCISCO RAIMUNDO LIMA DINIZ;Apelante: PAULO JOSÉ DE SOUSA PEREIRA; Apelado:MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL;Promotor: FELIPE BOGHOSSIAN SOARES DA ROCHA;**Relator: Des. TYRONE JOSÉ SILVA**; Revisor: Des. JOSEMAR LOPES SANTOS. PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR.JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO; "UNANIMEMENTE E EM DESACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DEU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".Votaram os Senhores Desembargadores TYRONE JOSE SILVA(RELATOR),JOSEMAR LOPES SANTOS e VICENTE DE PAULA GOMES DE CASTRO. **2-PROCESSO CRIMINAL | Recursos | Recurso em Sentido Estrito NÚMERO PROCESSO N.º 0002932-69.2010.8.10.0029 PROTOCOLO N.º 040404/2019 – CAXIAS**; Recorrente: JOÃO VIEIRA DA COSTA; Advogado: EDUARDO FAUSTINO LIMA SÁ; Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL; Promotor: VICENTE GILDASIO LEITE JUNIOR **Relator: Des. JOSEMAR LOPES SANTOS**. PROCURADOR DE JUSTIÇA: DR. JOAQUIM HENRIQUE DE CARVALHO LOBATO. "UNANIMEMENTE DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, A TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL CONHECEU E NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR".Votaram os Senhores Desembargadores JOSEMAR LOPES SANTOS (RELATOR), JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS e TYRONE JOSÉ SILVA.Nada mais havendo a tratar, o



ESTADO DO MARANHÃO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente encerrou a Sessão do que foi lavrado a presente ata, que aprovada, será assinada. Eu, JOSEANE FERREIRA FRÓES, secretariei e escrevi. Está conforme o original.

COORDENADORIA DAS CÂMARAS CRIMINAIS ISOLADAS, em São Luís, 20 de julho de 2020.

Des. JOSE JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
PRESIDENTE DA TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL EM EXERCÍCIO

